

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 1259/2023, Parecer Jurídico nº 182/2023, em favor de CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTAMOLOGIA - LTDA, para prestação de Serviços Especializados em Procedimentos Oftalmológicos, para um período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 08/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 488.963,07 (Quatrocentos e oitenta e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e sete centavos). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 08 de agosto de 2023.

Eraldo Gonçalves Fortes - Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 297/2023

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 1288/2023, Parecer Jurídico nº 182/2023, em favor de HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS - LTDA - EPP, para prestação de Serviços referente à Procedimentos Cirúrgicos e Exames Especializados (Programa Mais MT Cirurgias 2023), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 08/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 4.337.174,96 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta e quatro reais com noventa e seis centavos). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de agosto de 2023.

Eraldo Gonçalves Fortes - Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22dc25e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar